

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 123/2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024), às nove horas (09:00), na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, na Rua Sete de Setembro, 1970, na Cidade de São Carlos – SP, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela Portaria nº 05/2021 e suas alterações, reuniram-se para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de propostas para a Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA PROHAB SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 1970 – SÃO CARLOS - SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, sob o modo de disputa fechado. Além da referida Comissão, esteve presente o representante da empresa DARHO TEMPORÁRIOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (CNPJ 08.913.851/0001-37), que apresentou seus envelopes na forma prevista em edital, para vista e rubrica pelos presentes. Foi aberto o envelope de PROPOSTA da licitante e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes. O valor proposto pela empresa, de R\$ 54.504,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), está compatível com o valor previsto no processo (123/2024). Ato contínuo, a comissão procedeu à abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa, onde constavam todos os documentos exigidos e em acordo com as condições do edital, tornando a empresa HABILITADA à execução do serviço. Estando a proposta e a habilitação conforme os parâmetros apresentados no Edital e seus anexos, a Comissão declara VENCEDORA desta licitação a empresa DARHO TEMPORÁRIOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prohab São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

DÉBORA BINOTO AUGUSTO
Presidente da CPL

MARIA TEREZINHA STRAFORIN DE OLIVEIRA
Membro CPL

IVETE NOGUEIRA
Membro CPL

CLAUDIA REGINA PEDRINO
Membro CPL

CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Membro CPL

DARHO TEMPORÁRIOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ 08.913.851/0001-37